

e 13 840/2005 (2.ª série), de 18 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 2.3 do despacho n.º 8196/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, o seguinte:

1 — É alterada a alínea *c*) da licença de transporte aéreo da empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., a qual passa a ter a seguinte redacção:

«c) Quanto ao equipamento:

151 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

8 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;»

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações referidas.

6 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

ANEXO

1 — A empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;
b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

151 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

8 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

d) A presente licença será revista em 2008.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 25 533/2006

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, no director de serviços de Planeamento, licenciado Manuel João de Matos Duarte, a competência para, no período compreendido entre 24 e 28 de Novembro de 2006, despachar todos os assuntos relativos à Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

23 de Novembro de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspeccção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 25 534/2006

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do inspector-geral do Trabalho, no uso de competência que lhe foi conferida pelo n.º 2 do despacho de 19 984/2004 (2.ª série), foi nomeada definitivamente na categoria de inspector superior principal do quadro de pessoal do ex-IDICT a licenciada Ana Maria Pestana Fragoso de Almeida, inspectora superior do mesmo quadro de pessoal, ao abrigo do disposto

no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Aviso (extracto) n.º 13 281/2006

Depois de obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental na 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento e homologada pelo coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora em 23 de Novembro de 2006, faz-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares na categoria de enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem, dos quadros de pessoal dos Centros de Saúde de Alandroal, Arraiolos, Borba, Évora, Portel, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, da Sub-Região de Saúde de Évora, aberto pelo aviso n.º 1746/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005:

Valores

1.º Maria José Liaça Vieira e Silva	16,15
2.º Pedro Rodrigo Saraiva Gato	16,10
3.º Maria Lucília Paulo Peixão Arnaud	15,50
4.º Paula Alexandra Raposo Leal	15,50
5.º Anabela de Matos Salgueiro Borges	15,45
6.º Maria Catarina Piteira Tereso	15,10
7.º Virgínia Maria Fialho Mouzinho dos Santos	15
8.º Telma Fernanda Fialho Leal	14,71
9.º Rita Maria Saraiva Gato Cancela	14,70
10.º Rita Cocharra Cuvelier Guerra	14,15
11.º Maria Isilda Silva Simões	14
12.º Antónia Maria Canaverde Crispim Hipólito	13,68
13.º Elsa Cristina Ramalho Carreteiro Fernandes	13,61
14.º Maria da Conceição Figueira Melro	13,45
15.º Ana Gabriela de Almeida Pontes do Valle Cançado	13,32
16.º Paula Cristina Geremias Curado	13,30
17.º Rute Isabel Cotovio Miguel	13,25
18.º Maria João Valido Godinho Queimado	13,10
19.º Ricardo Nuno Martinho Alves Jorge	12,95
20.º Sofia Isabel Palma de Oliveira	12,75
21.º Pedro Miguel Ramos Figueiras	12,75
22.º Marília da Conceição Moura Mira	12,65
23.º Ana Isabel Chocalheiro dos Santos	12,50
24.º Dora Isabel dos Santos Salvador	12,46
25.º Hugo Daniel Acúrcio Garcia Salgueiro	12,35
26.º Paula Alexandra Alves Pimpão	12,35
27.º Cármen Cristina Costa Pereira	12,35
28.º Maria Dolores Mayorga Huertas	12,34
29.º Liliana d'Ascenção Camacho Guerra Malato Quenino	12,10
30.º Cláudia de Jesus Dias Xavier	12,05
31.º Ana Sofia Costa Caixeiro	11,75
32.º Manuela Alexandra Rodrigues Pinto	11,70
33.º Vanda Rute Patrício Palmeiro	11,40
34.º Eveline Maximino Piteira Maximino	11,25
35.º Sílvia do Rosário Duarte	11,15
36.º Cristina Isabel Espanhol Madeira	11,15
37.º Patrícia Isabel Ruivo de Freitas	10,85
38.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	10,65
39.º João Luís Soares Paulo	10,60
40.º Maria de Fátima Carvalho Penedo Martins Efigénio Marujo	10,55
41.º Ana Isabel Cardoso Quítalo	10,55
42.º Eva Jimenez Fernandez	10,53
43.º Malvina da Boanova Rosado Calado	10,05
44.º Marta Sofia Salvador Perico Piteira Félix	10,05

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, conforme o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.